



PORTARIA Nº 163

Em de 26 de julho de 2022

“Dispõe sobre a aprovação do projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem da a RUA CIDADE DO MÉXICO, RUA BUENOS AIRES, RUA MONTEVIDEU, TRAVESSA B2, TRAVESSA B3, AV. A, AV. B, RUA F, AV. BRASIL 1, AV. BRASIL 2, RUA PARIS, TRAVESSA C3, RUA LINDON JHONSON S. MORAES, RUA POLÔNIA, AV. ESMERALDA SOUZA LOPES, RUA JARBAS ARAÚJO, RUA SEM NOME 1, RUA 9 IRMÃOS, RUA LITARUGA, AV. AIRTON SENNA, RUA JOAQUIM CORREA, AV. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA e AV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA no município de Pontal do Araguaia, e dá outras providências”.

Adelcino Francisco Lopo, PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Pontal do Araguaia/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO Pavimentação Asfáltica e Drenagem da RUA CIDADE DO MÉXICO, RUA BUENOS AIRES, RUA MONTEVIDEU, TRAVESSA B2, TRAVESSA B3, AV. A, AV. B, RUA F, AV. BRASIL 1, AV. BRASIL 2, RUA PARIS, TRAVESSA C3, RUA LINDON JHONSON S. MORAES, RUA POLÔNIA, AV. ESMERALDA SOUZA LOPES, RUA JARBAS ARAÚJO, RUA SEM NOME 1, RUA 9 IRMÃOS, RUA LITARUGA, AV. AIRTON SENNA, RUA JOAQUIM CORREA, AV. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA e AV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA, conforme discriminação abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

EXPEDIENTE	TRECHO	RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	RUA CIDADE DO MÉXICO, RUA BUENOS AIRES, RUA MONTEVIDEU, TRAVESSA B2, TRAVESSA B3, AV. A, AV. B, RUA F, AV. BRASIL 1, AV. BRASIL 2, RUA PARIS, TRAVESSA C3, RUA LINDON JHONSON S. MORAES, RUA POLÔNIA, AV. ESMERALDA SOUZA LOPES, RUA JARBAS ARAÚJO, RUA SEM NOME 1, RUA 9 IRMÃOS, RUA LITARUGA, AV. AIRTON SENNA, RUA JOAQUIM CORREA, AV. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA e AV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA ÁREA TOTAL: 40.602,26 m²	Flávia Lima Cunha Callejas Engenheira Civil CREA 121.416.547-8 Rafael Nicodemos M. Bruzzon Eng. Sanitarista e Ambiental, CREA 121366604-0

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
VITOR HUGO DOS SANTOS
Engenheiro Civil - CREA 101.513.587-0

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991

Pontal do Araguaia, 29 de junho de 2022

Adelcino Francisco Lopo
Prefeito Municipal

Vitor Hugo dos Santos
Engenheiro Civil